



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 067

Autoriza o Poder Executivo Municipal
abrir Crédito Especial para fins que men-
ciona, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza-
do a abrir Crédito Especial de Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta
mil cruzeiros), destinado a indenizações de casas residenciais
localizadas entre a Av. Major Augusto Boxerria e o prolongamento
da Av. Manoel Pedro, nesta cidade de Dona Inês.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 25 de agosto de
1980.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva

PROJETO

Aprovado por unanimidade em
1ª discussão

em 31/02/80

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Discutida a 2ª discussão
em 31/04/80

Aprovado em 3ª discussão

em 31/05/80

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição

Art. 40, inciso da Constituição